



Prefeitura de Joinville

MEMORANDO SEI N° 9442798/2021 - SES.USE

Joinville, 08 de junho de 2021.

À SES.UCC.ASU

Prezados,

Informamos que a empresa APRAT - ASSOCIAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DE ALCOÓLATRAS E TOXICÔMANOS atende os termos conforme roteiro de vistoria, tendo sido realizada visita técnica na data de 08/06/2021 pelas profissionais Rubia Harmel e Kátia Pessin, fiscais de contrato conforme portaria sei nº 8824542.

ROTEIRO DE VISTORIA

Conforme item 12 - DA VISITA TÉCNICA, subitem 12.1, do Edital nº 125/2021, a licitante classificada e habilitada receberá vistoria em suas dependências, para a aferição dos requisitos de habilitação e onde serão avaliados os seguintes itens:

Estrutura física mínima: A unidade deve considerar adequações/adaptações no espaço físico que melhor atendam as necessidades dos moradores, como a acessibilidade, estar em conformidade com as normas da Vigilância Sanitária e a vistoria pelo Corpo de Bombeiros, devendo ter toda a documentação exigida pelo município para o seu pleno funcionamento.

I - Alojamento

*a) Quarto coletivo com acomodações individuais e espaço para guarda de roupas e de pertences com dimensionamento compatível com o número de residentes e com área que permita livre circulação – Sim (X) Não ()

*b) Banheiro dotado de vaso sanitário, lavatório e chuveiro com dimensionamento compatível com o número de internos - Sim (X) Não ()

II - Setor de reabilitação e convivência:

*a) Sala de atendimento individual; Sim (X) Não ()

*b) Sala de atendimento coletivo; Sim (X) Não ()

*c) Área para realização de oficinas de trabalho atividades laborais Sim (X) Não ()

d) Área para prática de atividades desportivas; Sim (X) Não ()

III – Setor administrativo:

a) Sala de acolhimento de residentes, familiares e visitantes; Sim (X) Não ()

b) Sala administrativa; Sim (X) Não ()

c) Área para arquivo das fichas dos residentes; e Sim (X) Não ()

d) Sanitários para funcionários (ambos os sexos); Sim (X) Não ()

IV - Setor de apoio logístico:

*a) cozinha coletiva; Sim (X) Não ()

*b) refeitório; Sim (X) Não ()

*c) lavanderia coletiva; Sim (X) Não ()

d) almoxarifado; Sim (X) Não ()

e) acessibilidade a portadores de necessidades especiais Sim (X) Não ()

***Itens mínimos de condição para habilitação.**



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Harmel, Servidor(a) Público(a)**, em 08/06/2021, às 12:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Pessin, Coordenador (a)**, em 08/06/2021, às 12:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9442798** e o código CRC **6D3A41DC**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.145048-0

9442798v5